



Câmara Municipal de Pinheiros - ES
PROTOCOLO GERAL 717/2025
Data: 02/06/2025 - Horário: 09:43
Legislativo

CÂMARA

MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 244/2025

WILLIAN TEIXEIRA FRANCO, AROLDO GONÇALVES PEREIRA e HELENA SANTOS FREIRE, vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno Cameral, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que **estude a viabilidade de replantar vagas de estacionamento no calçadão de lazer localizado em frente ao Centro Comercial Horto das Perobas (CECOHPE), permitindo sua utilização como área de estacionamento em horários diurnos, quando não há atividades recreativas no local.**

JUSTIFICATIVA:

O local anteriormente funcionava como estacionamento público e foi retirado da população com a reforma e construção do calçadão, o que reduziu ainda mais as vagas disponíveis no centro da cidade. Considerando o crescimento constante do município e o aumento do fluxo de veículos, a falta de vagas tem dificultado o acesso ao comércio local e gerado transtornos a motoristas, especialmente nos horários de pico.

A presente proposta visa aproveitar racionalmente o espaço urbano, reestabelecendo as vagas de estacionamento **durante o período diurno**, especialmente entre **06h00 e 17h30**, uma vez que o calçadão só é utilizado para lazer e eventos no período noturno, das **18h00 às 02h00**.

Com delimitação adequada e regulamentação por parte do município, é possível garantir o uso compartilhado e inteligente do espaço, beneficiando comerciantes, consumidores, motoristas e o desenvolvimento urbano do centro da cidade.

Contando com o atendimento desta solicitação, renovo votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, Pinheiros/ES, 02 de junho de 2025.


AROLDO GONÇALVES PEREIRA
VEREADOR


WILLIAN TEIXEIRA FRANCO
VEREADOR - PP


HELENA SANTOS FREIRE
VEREADORA